



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 282/2024 INDICAÇÃO 2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais no sentido de viabilizar a colocação de placa de sinalização de trânsito vertical “*Estacionamento Regulamentado*” (R-6b) acrescido do Símbolo Internacional de Acesso e das informações complementares “Exclusivo Deficiente Físico – Obrigatório Cartão Deficiente Físico” na Rua Duque de Caxias defronte ao número 1235 – Jardim Nossa Senhora Aparecida, visto a existência de sinalização horizontal com a devida demarcação.

### Justificativa

A presente proposição tem por finalidade a colocar placa de sinalização de trânsito vertical “*Estacionamento Regulamentado*” (R-6b) acrescido do Símbolo Internacional de Acesso e das informações complementares “Exclusivo Deficiente Físico – Obrigatório Cartão Deficiente Físico” na Rua Duque de Caxias defronte ao número 1235 – Jardim Nossa Senhora Aparecida, visto a existência de sinalização horizontal com a devida demarcação.

O Artigo 30 da CF prevê que os assuntos de interesse local são de responsabilidade do Município, nos mesmos termos o Código de Trânsito outorga ao Município a obrigação de regulamentar o trânsito dentro de sua circunscrição.

O “*Caput*” e § 1º do Art. 90 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe que: “*Não serão aplicadas as sanções previstas neste Código por inobservância à sinalização quando esta for insuficiente ou incorreta*”. “§ 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação”.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de abril de 2024.

**EDGAR CHELI JÚNIOR**  
Vereador

“*Deus Seja Louvado*”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48867/2024 - 08/04/2024 - 09:58 - Y972-6703-RYZ7-Y215

PROTOCOLO 48867/2024 - 08/04/2024 09:58 - PROCESSO 386/2024

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=Y9726703RYZ7Y215>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Y972-6703-RYZ7-Y215**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48867/2024 - 08/04/2024 - 09:58 - Y972-6703-RYZ7-Y215